



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5190 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

**RESOLVE**

Art. 1º 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 1% (anuênio) incidente sobre o vencimento básico dos servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Adicional</b>	<b>Adicional Total</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Alcione De Marco	Operador de Máquinas	1%	8%	Dezembro/2024 a Novembro/2025
Daiane Michele Finato	Agente Administrativo	1%	12%	Dezembro/2024 a Novembro/2025
Elias Ribas Alves	Vigilante	1%	29%	Dezembro/2024 a Novembro/2025
Neidecleia Pilonetto Dal Mora	Servente	1%	8%	Dezembro/2024 a Novembro/2025
Rudimar Antônio Pellenz	Técnico Agrícola	1%	30%	Dezembro/2024 a Novembro/2025
Valter José Bassani	Técnico Agrícola	1%	30%	Dezembro/2024 a Novembro/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração